

ANOTAÇÕES:

19/6 em comissão



---

---

---

---

---

---

---

---

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Projeto de Lei N° 099/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024**

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

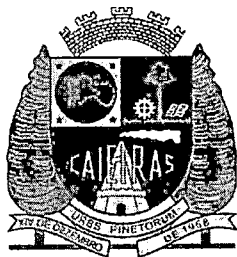
EMENTA: RECONHECE NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A EPILEPSIA COMO DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS FINS LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 08 / 08 / 24.

AUT GRAFO N°: 773/24

LEI N°: 6705/24

PUBLICAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 099/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

**AS COMISSÕES EM:**

Reconhece no Município de Caieiras a epilepsia como deficiência para todos os fins legais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

19/06/24.  
[Assinatura]  
Presidente

**Art. 1º.** Fica reconhecida no Município de Caieiras a epilepsia como deficiência para todos os fins legais.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO**  
**UNICA DISCUSSÃO**  
S.S. em 19/06/24.  
[Assinatura]  
**PRESIDENTE**

[Assinatura]  
**JOSEMAR SOARES VICENTE**  
Vereador "Lagoinha Josi"

